Edital e Anexos, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante pagamento da taxa de aquisição ou através de dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim/RR, em 27 de abril de 2020

ELIENE DE CÁSSIA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:D671A88A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ano V/ Nº 1126, página 05, publicado no dia 27 de abril de 2020, referente ao AVISO DE ALTERAÇÃO COM REABERTURA DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.

ONDE SE LÊ:

A nova data para Entrega e Abertura dos Envelopes fica para: Às h:00min do dia 15/04/2020, na sede da Prefeitura Municipal.

LEIA-SE:

A nova data para Entrega e Abertura dos Envelopes fica para: Às 09h:00min do dia 15/05/2020, na sede da Prefeitura Municipal
Permanecendo as demais informações.

Caracaraí/RR, 27 de abril de 2020.

MARIA RAQUEL MENEZES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:7EF45A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 052/2019-CL

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Consultoria na definição das estratégias de planejamento das ações relacionadas a campanha "CARACARAÍ CONTRA O CORONAVÍRUS, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, além dos serviços de criação da campanha publicitária, finalização, produção gráfica, alimentação das redes sociais oficiais da Prefeitura de Caracaraí.

CONTRATADA: WN TREINAMENTO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, CNPJ nº 28.661.679/0001-89.

VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor global de R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e Conforme decreto Municipal de situação de calamidade pública nº 007/2020.

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/18 e Decreto Municipal nº 027/18, a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Projeto Básico, Mapa Comparativo de Preços e a Pesquisa de Mercado, Parecer Jurídico e Termo de Dispensa de Licitação da Comissão Permanente de Licitação.

Caracaraí, 27 de abril de 2020.

MARIA RAQUEL MENEZES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:F6AA7AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº. 008/2020

Processo Administrativo nº **050/2020–CL,** Modalidade **Dispensa de Licitação**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI -** CNPJ: 04.653.408/0001-13, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Inscrito no C.N.P.J sob o nº 13.939.816/0001-27. Contratada**: D. T. DA SILVA EIRELI - ME – CNPJ Nº 84.058.502/0001-63 –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

Valor global: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Fonte: PAB INCREMENTO
Red.: 344
Elemento de despesa: 3390.39.00
Programa de Trabalho: 10.301.0213.4.022

P. M. CARACARAÍ
PROC: 050/2020
FLS: 072
ASS.

Data de Assinatura: 16/04/2020.

Caracaraí - RR, 16 de abril de 2020.

HENDRE GREGORIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nerivania Ferreira de Silva
Código Identificador:9F2C5F38

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
DECRETO Nº 126, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.*

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o que o Governo do Estado de Roraima, por meio do Decreto Estadual nº 28.635-E de 22 de março de 2020 declarou estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Roraima, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19 (Coronavírus);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 121, de 30 de março de 2020, que decretou o estado de emergência no município de Caroebe e a necessidade de manter medidas de prevenção e enfrentamento à Pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o estado de emergência pública no município de Caroebe e todas as medidas estabelecidas no Decreto Municipal nº 121, de 30 de março de 2020 e no Decreto Municipal nº 117, de 17 de março de 2020, pelo prazo de 08 (oito) dias contados a partir da publicação deste Decreto para a prevenção e enfrentamento da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).